



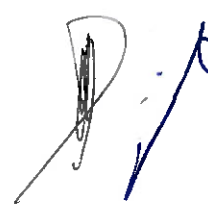
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 110/2022

Estação de Tratamento de Esgoto

Lagoas de estabilização


Duque de Caxias / Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar – Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Águas do Rio

Endereço: Av. Barão de Tefé, 34 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ, 20220-460

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Duque de Caxias
Endereço	Rua Francisco Glicério sem número, bairro Jardim Gramacho
Serviço Fiscalizado	Estação de Tratamento de Esgoto
Data da Vistoria	08 de dezembro de 2022

4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar o diagnóstico das condições técnicas e operacionais da Estação de Tratamento de Esgoto, no caso em pauta Lagoas de Estabilização, a cargo da Concessionária Águas do Rio, no Município de Duque de Caxias, para atender o Plano Anual de Vistoria da CASAN.

A ação de fiscalização direta e indireta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as Resoluções expedidas pela AGENERSA.



5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema, identificação e frequência de ocorrências.

A vistoria foi acompanhada por representante designado pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pelo Prestador:

- Cleber E. R. Salvi – Gerente Operacional Baixada 1

Equipe técnica local:

- Pedro Ivo C. Ortolano – Gerente de Operações da Regional
- Gabriela Duarte – Analista Ambiental Baixada 1
- Elis Vilela Araújo – Supervisora de Operações da Regional
- Daniel Oliveira – Especialista de Tratamento de Esgoto da Regional

7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

DATA	08/12/2022
Manhã	Lagoas de Estabilização



8. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O SES do município de Duque de Caxias utiliza 3 (três) Estações de Tratamento de Esgoto: ETE Sarapuí, localizada no município de Belford Roxo, ETE Pavuna, situada no bairro Pavuna do município do Rio de Janeiro e, por fim, ETE Gramacho, a única localizada dentro do limite municipal de Duque de Caxias, onde foi realizada a vistoria.

A ETE de Gramacho, Lagoas de estabilização, é responsável pelo tratamento dos efluentes coletados dos bairros Jardim Gramacho e parte do bairro de São Bento em Duque de Caxias.

Proporção de moradores por tipo de instalação sanitária em Duque de Caxias

Instalação Sanitária	1991	2000	2010
Rede geral de esgoto ou pluvial	30,6	55,3	77,22
Fossa séptica	27,9	21	8,9
Fossa rudimendar	6,7	4,4	3,9
Vala	29,5	13,6	6,8
Rio, lago ou mar	-	3,5	2,4
Outro escoadouro	2,9	1	0,4
Não sabe o tipo de escoadouro	0,1	-	0
Não tem instalação sanitária	2,2	1,1	0

Fonte: CONEN e IBGE 2010

9. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

O sistema de tratamento de esgoto de Jardim Gramacho adotado são Lagoas de Estabilização que é responsável pelo tratamento dos efluentes coletados dos bairros Jardim Gramacho e parte do bairro de São Bento em Duque de Caxias.

O processo de tratamento utilizado compreende um conjunto de três lagoas de estabilização. A primeira, uma lagoa anaeróbia (fotos 12 e 13), seguida de uma lagoa facultativa (fotos 19 e 20) e após uma lagoa de maturação. Segundo informação do senhor Pedro Ivo, Gerente de Operações da Regional, existem três transferências entre a primeira lagoa e a segunda e duas transferências entre a segunda lagoa e a terceira. Foi visto apenas uma transferência entre as lagoas anaeróbia e facultativa (fotos 25 e 26). A ETE funciona com alguns problemas, como por exemplo mau estado de conservação. Também



E-22/007/ C: 2019
05.12.19 32
Rio de 510346 70

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Foto 08 – Árvores dentro do canal

Foto 09 – Manilhas para canalização de canal



Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA
Avenida Treze de Maio, 23 - 23º andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20031-902
Tel.: 21-2332-6469 Fax: 2332-6468 -
Site: www.agenersa.rj.gov.br - Email: secex@agenersa.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

05/12/19 33

510346 FO

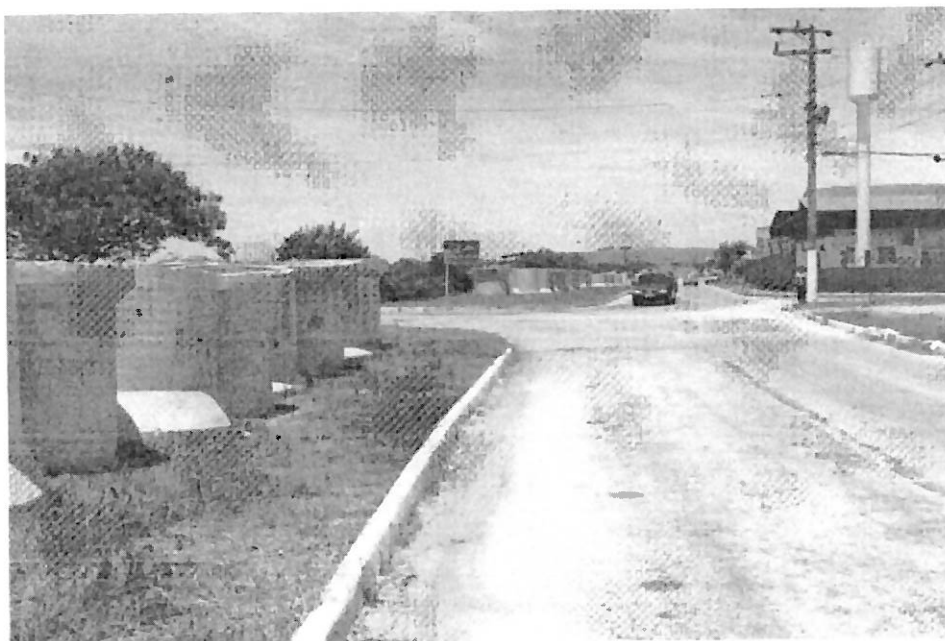


Foto 10 – Manilhas posicionadas ao longo do canal

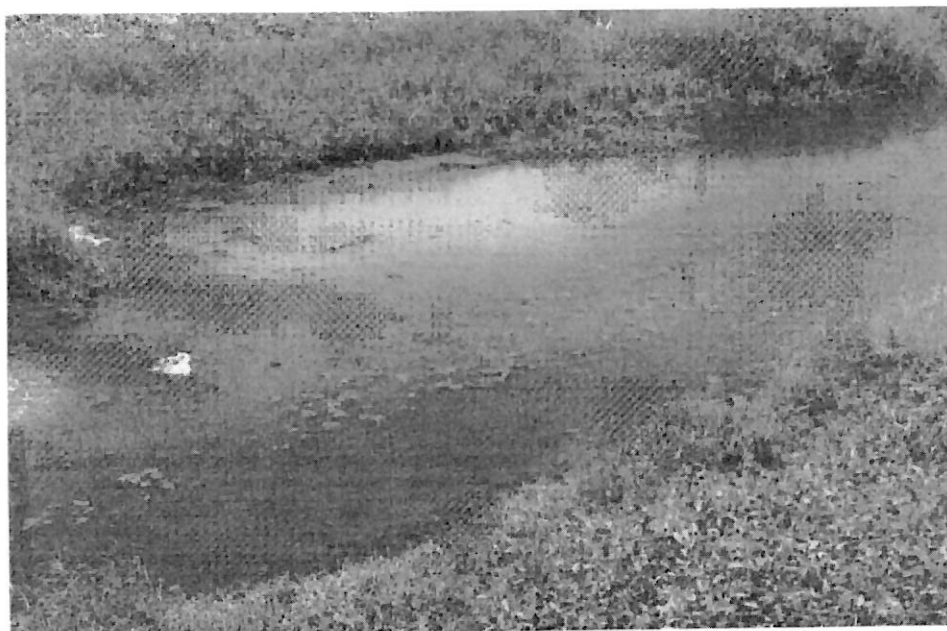


Foto 11 – Esgoto presente ao longo do canal



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Precatório Estadual
E-22/007/740 2019
05/12/19 34
51034670

CONCLUSÃO

Pelo que foi observado na Vistoria Técnica realizada, pode-se constatar que todo esse trecho do canal encontra-se assoreado, onde grande parte dos efluentes desse canal é impedido de chegar até o seu destino final, à elevatória.

O trecho apontado na denúncia diz respeito a um canal de galeria de águas pluviais não manilhado, que está sendo utilizado pelo sistema de captação em tempo seco e se classifica como galeria de águas pluviais, onde o esgoto produzido é recepcionado pela Estação Elevatória e conduzido para Estação de Tratamento de Esgoto do município.

Foi observado que ao longo da Rua Epaminondes, trecho não manilhado, foram posicionadas manilhas em toda sua extensão, de acordo com informação da Prolagos, a obra não é de sua responsabilidade. Esse empreendimento resolverá grande parte dos problemas acima descritos no relatório fotográfico.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2020.

Alex Sandro Nascimento da Silva
Engenheiro/CASAN
Id. Funcional nº: 51034670

Luiz Carlos Miranda
Gerente/CASAN
Id. Funcional nº 43265200